



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2019 do Conselho do Departamento**

**Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC**

Às quatorze horas do dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC) do Campus da UNIR/Vilhena, reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Me. Joelson Agostinho de Pontes, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a oitava reunião ordinária de 2019. Estiveram presentes os seguintes membros: Ariadne dos Santos Massaro, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, José Arilson de Souza e Sérgio Candido de Gouveia Neto. Os Professores Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Wellington Silva Porto, Robinson Francino da Costa, Odirlei Arcangelo Lovo e Sidiney Rodrigues tiveram ausência justificada por estarem afastados, cursando doutorado. Os servidores Alexandre de Freitas Carneiro, Carmozina Gomes Teixeira e Elizângela Maria Oliveira Custódio estão de atestado médico. O presidente cumprimentou o conselho e passou aos informes da presidência: 1) O professor Joelson informou que os alunos da Grade de 2007 já estão devidamente matriculados, tendo em vista que a Secretaria Acadêmica realizou o cadastro da grade no SIGAA. 2) Informou que foi publicado o DECRETO Nº 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019 que Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. 3) O professor Joelson Agostinho de Pontes, chefe de departamento, solicitou a inclusão de pauta para a realização do remanejamento das aulas do professor Me. Alexandre de Freitas Carneiro, considerando que o mesmo protocolou um atestado médico de mais 90 dias, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Passou-se, em seguida, aos informes dos membros: 1) O professor Dr. Deyvison de Lima Oliveira, informou que necessitará no mês de Outubro entre os dias 22 até 25 para apresentar de um congresso. 2) O professor Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto, informou que entre os dias 3 e 4 de outubro estará participando de uma palestra em Rolim de Moura referente as ações do Mestrado o qual o mesmo faz parte. 3) A professora Ariadne dos Santos Massaro informou que no dia 23 de setembro irá participar de uma palestra em Porto Velho que será promovida pelo CRC-RO. 4) O professor Dr. José Arilson de Souza pediu para os membros do CONDEP auxiliarem na divulgação sobre o Projeto de Extensão Universitária na modalidade de evento intitulado de Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado se mostrou preocupado com o número de inscritos até o exato instante. Em seu segundo informe o professor relatou que na disciplina de Projeto de Conclusão de Curso os alunos poderão entregar a Ficha de Aceite de orientação poderá ser entregue até o dia de hoje. Passou-se em seguida a ordem dia: **1) Apreciação do PROCESSO nº: 999119657.000027/2019-19 - Projeto de Extensão Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado.** Interessado: José Arilson de Souza. Parecerista: Elder Gomes Ramos: Em seu parecer o professor Elder declara que: “Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto do Projeto de Extensão Universitária na modalidade de evento intitulado de Encontro de Contabilidade do Cone Sul do Estado, do Prof. Dr. José Arilson de Souza. Salvo melhor juízo.”. O parecer foi aprovado por unanimidade. **2) Apreciação do PROCESSO No: 999119658.000036/2019-91 – Solicitações de "matrícula com quebra de**

**pré requisito" na disciplina de DAC00317 ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.**

Dos acadêmicos de administração JAILTON RONALDO IRANXE E LARISA GODOI RIBEIRO: Tratam-se de solicitações de quebra de pré-requisito dos acadêmicos Jailton Ronaldo Iranxe e Larisa Godoi Ribeiro, do curso de Administração, para poderem cursar a disciplina DAC00317-Administração de Sistemas de Informação. O conselho deferiu a quebra de pré-requisito da disciplina DAC00317-Administração de Sistemas de Informação, considerando que o pedido foi encaminhado pelo Departamento de Administração e a limitação do SIGAA que vincula a disciplina ao pré-requisito. Ressalta-se que o procedimento de quebra de pré-requisito não é uma prática do DECC. **3) Definição de professores para as disciplinas (Planejamento e Contabilidade Tributária / Teoria da Contabilidade):** O Conselho definiu que a disciplina de Planejamento e Contabilidade Tributária será cancelada. E será oferecida a disciplina em horário especial de Português Instrumental com a carga horária de 80 horas, mediante a disponibilidade de docente do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários - DELL. E a disciplina de Teoria da Contabilidade os professores Dr. Deyvison de Lima Oliveira, professor Dr. José Arilson de Souza e professor Me. Elder Gomes Ramos irão assumi-la. **4) Sobre a inclusão de pauta para a realização do remanejamento das aulas do professor Me. Alexandre de Freitas Carneiro** o departamento deferiu por unanimidade o cancelamento de todas as disciplinas. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, eu, Joelson Agostinho de Pontes, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC e presidente do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC, agradeço a todos e lavrei a presente, encerrando a reunião às dezesseis horas. A ata, após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Chefe de Departamento**, em 03/09/2019, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 03/09/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 03/09/2019, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ARILSON DE SOUZA, Docente**, em 03/09/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 03/09/2019, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIADNE DOS SANTOS MASSARO, Docente**, em 04/09/2019, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0222871** e o código CRC **2FC31B09**.

---

**Referência:** Processo nº 999119657.000003/2019-51

SEI nº 0222871